



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRIBUIÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO GERAL DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 03/2017 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 02 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento dos prazos previstos para apreciação e contribuição na Resolução CAU/BR nº 104;

Considerando o protocolo SICCAU 459466/2016, que encaminhou o anteprojeto de resolução que altera o Regimento Geral do CAU/BR aos CAU/UF, informando o prazo de contribuições até 14 de fevereiro de 2017;

Considerando a realização de 2 (dois) encontros nacionais e 2 (dois) encontros regionais, nos quais foram discutidas as questões mais críticas na alteração do atual Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o plano de trabalho e de ação da Comissão de Organização e Administração;

Considerando o número elevado de regimentos internos não homologados de CAU/UF que aguardam o modelo de regimento interno para regularização de suas situações;

Considerando a necessidade de adaptação de todos os regimentos internos dos CAU/UF e nova homologação pelo CAU/BR;

Considerando a oportunidade de que as novas gestões que assumirão em 2018 possam atuar sobre a égide do Regimento Geral do CAU;

Considerando o recebimento de contribuições tempestivas de CAU/UF, conselheiros, comissões, empregados do CAU/BR e consulta pública;

Considerando o ofício 005/2017/PRES/CAUSC, solicitando a prorrogação do prazo concedido para o encaminhamento de contribuições, baseado no prazo exíguo para a análise de um documento extenso; e

Considerando o recebimento das sugestões e considerações do CAU/SC, por meio do ofício nº 048/2017/PRES/CAUSC, em 30 de janeiro de 2017.

DELIBEROU:

1 – Solicitar à Presidência que comunique ao CAU/SC da impossibilidade de dilatação do prazo para recebimento de contribuições para a alteração do Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2017.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora



WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Coordenador Adjunto

Wellington de S. Veloso

CELSO COSTA (MS)
Membro

Celso Costa

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro

Sanderland Coelho Ribeiro